



PORTARIA Nº. 0173/2022

SÚMULA: “CONCEDE PROGRESSÃO DE CLASSE AO SERVIDOR FABIO DA SILVA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO DE CLASSE ao servidor **FABIO DA SILVA VIANA**, efetivo no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, Matrícula nº. 122, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 02/02/2004, sendo elevado do Nível 07 CLASSE B para o Nível 07 **CLASSE C – PROFISSIONALIZANTE**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2022**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível e Classe do servidor está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 14 de Março de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/03/2022 a 12/04/2022.